



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem Nº 049 /2015

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2015.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a Pavimentação de Vias Urbanas.

Justificamos este pedido de Lei, tendo em vista que não será utilizado o valor total constante no projeto atividade de execução de pavimentação asfáltica da Rua Rio Iguaçu e solicitamos o valor restante para utilizar na pavimentação asfáltica das Ruas Rio Guaporé, Rio Tapajós e Rua São Braz, as quais já contamos com projetos elaborados.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR

